Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 82.211 Lº --- FLS. ---

IMÓVEL: Apartamento nº 1004 do edifício situado na Rua Almirante Cochrane nº 46 e suplementar nº 192 pela Rua Dulce, na freguesia do Engenho Velho, com direito a 5 (cinco) vagas na garagem, e sua correspondente fração ideal de 0,0479 do respectivo terreno (lote 1 do P.A. 34.622) que mede na totalidade 25,66m de frente para a Rua Almirante Cochrane, 30,00m nos fundos pela Rua Dulce por onde também faz testada; 63,50m do lado direito e pelo lado esquerdo 37,50m mais 3,50m alargando o terreno, mais 27,50m aprofundando o terreno; confrontando à direita com o prédio nº 56, à esquerda com o prédio 40, ambos da Rua Almirante Cochrane, e com o prédio nº 214 da Rua Dulce.- Inscrição nº 1.416.654-0 - C.L. nº 06459-2.- Proprietária: CONSTRUTORA CUNHA E MOTA S.A., com sede nesta cidade, inscrita no CGC nº 29.509.551/0001-67.- Título de Propriedade: Livro 2F/9, fls.49, matrícula nº 18.449 - R.2, deste Cartório, onde foi registrado o Memorial de Incorporação, sob o nº R.3.- "Habite-se" concedido em 30-09-80.----------

AV.1/ÔNUS (Hipoteca): O imóvel aqui matriculado acha-se hipotecado ao BANCO REAL S/A, conforme registro feito no Livro 2F/9, fls.49, matrícula nº 18.449 - R.4, que deu em caução os seus direitos creditórios ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, conforme AV.5 da referida matrícula.- Rio de Janeiro, 3 de abril de 1989.-----

O Oficial: _____

AV.2/CANCELAMENTO DE CAUÇÃO (Protocolo nº 216.462, de 27-3-89): - De acordo com OF/0000/2731/83 de 30-11-83, hoje microfilmado, fica cancelada a caução objeto da AV.5 na matrícula 18.449 do livro 2F/9, fls.49 d/Registro, mencionada na AV.1 d/matrícula, em virtude de autorização do credor.- Rio,3 de abril de 1989.---

O Oficial: _____

AV.3/CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Protocolo nº 216.463, de 27-3-89): De acordo com petição de 16-05-85, hoje microfilmada, fica cancelada a hipoteca mencionada na AV.1, registrada no Lº 2F/9, fls.49, mat. 18.449 - R.4, em virtude de autorização do credor.- Rio de Janeiro, 03 de abril de 1989.----------

O Oficial: _____ S

R.4/PROMESSA DE VENDA (Protocolo nº 216.464, de 27-03-89): De acordo com escritura de 16-06-80, lavrada em notas do 6º Ofício, desta cidade, livro 3763, fls. 32, Ato 14, a proprietária CONSTRUTORA CUNHA E MOTA S.A., com sede nesta cidade, e inscrita no CGC sob o nº 29.509.551/0001-67, devidamente representada, prometeu vender a fração ideal de 0,0479 do terreno, a qual acederá o mencionado apartamento, pelo preço de Cr$1.422.917,85, bem como as acessões que constituirão a referida unidade, pelo preço de Cr$5.598.046,53 a JOSÉ DE SOUZA CANTALICE, abaixo qualificado. A presente é feita em caráter irrevogável e irretratável.- Rio de Janeiro, 14 de abril de 1989.----------

O Oficial: _____

R.5/COMPRA E VENDA (Protocolo nº 216.457, de 05-04-89): De acordo com escritura de 09-06-88, lavrada em notas do 21º Ofício, desta cidade, livro 1761, fls.092, Ato 45, a proprietária CONSTRUTORA CUNHA E MOTA S.A., já acima qualificada, e devidamente representada, vendeu o imóvel, pelo preço de Cz$7.020,96 a: JOSÉ DE

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MARIO RICART - CPF/CNPJ: ***.035.627-** DATA: 22/10/2026 16:28:03

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

JOSÉ DE SOUZA CANTALICE, brasileiro, industrial, separado judicialmente, inscrito no CPF nº 026.278.417-34, residente e domiciliado n/cidade. O imposto de transmissão foi pago em 15-09-80 pela guia nº 24/76000.- Rio de Janeiro, 14 de abril de 1989.----------

O Oficial: _____

S

R.6/HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU: (Protocolo nº 269.901, de 10/11/93) Pela Cédula de Crédito Comercial nº 93/0124-X, emitida em 04 de novembro de 1993, a proprietária CONSTRUTORA CUNHA E MOKTA S.A., qualificada no Ato R.4, deu o imóvel objeto desta matrícula, em hipoteca cedular de primeiro grau, ao credor BANCO DO BRASIL S.A., com sede na Capital Federal, inscrito no CGC sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Cinelândia no Rio de Janeiro, CGC nº 00.000.000/0392-17, em garantia da dívida constituída por COMÉRCIO E INDÚSTRIA FARMOS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o número 33.152.646/0001-43, no valor de CR$10.000.000,00, com vencimento para o dia 06 de dezembro de 1993. Sobre a média mensal dos saldos devedores diários apresentados na conta de empréstimo incidirão juros remuneratórios de 39,75% efetivos ao mês, correspondente a 5.694,24% efetivos ao ano; referidos juros, calculados pelo método hamburguês com base na taxa proporcional diária - mês comercial -, serão debitados e exigidos a cada período de trinta dias corridos, no vencimento e na liquidação da dívida, podendo ser capitalizados, a critério do Banco, desde que não pagos no dia em que se tornarem exigíveis; regendo-se pelas demais cláusulas e condições do registro da referida cédula, feito na Ficha Auxiliar nº 144, sob o número de ordem 3.466 - R.812.- Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1993.----------

mtm

O Oficial: _____

R.07/PENHORA: (Protocolo nº 348.326, de 01.02.2000): Por determinação do(a) MM Juiz(a) de Direito da 4a. Vara de Fazenda Pública - Cartório da Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro, contida no Mandado de 04/10/1999, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 22/11/1999, hoje microfilmados, fica **registrada a penhora do imóvel desta matrícula,** em garantia de uma dívida no valor de R$1.559,10, ~~face a ação de execução~~ movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através do Processo nº 4.060/98 ; sendo entregue ao Depositário Judicial - Certidão de Dívida nº(s) 1/149798/94-9, em face de JOSÉ DE SOUZA CANTALICE.- Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2000.----------

O Oficial: _____

S

R.8/PENHORA: (Protocolo nº 352.946 de 24.05.2000) Por determinação do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública, desta Cidade, Dr. Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, contida no Mandado expedido em 11.04.2000, com Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 19.04.2000, hoje microfilmado, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.393,45, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº I-0000007681/1999, que move o MUNCÍPIO DO RIO DE JANEIRO, em face de JOSÉ DE SOUZA CATALICE.- Rio de Janeiro, 02 de junho de 2000.----------

GE

O Oficial _____

AV.9-82211/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 642088 de 29/09/2020. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202009.2810.01332109-IA-840. Data do pedido: 28/09/2020. Constrição: **Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula.** Solicitante/Instituição: ***TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - Fórum/Vara: SAO PAULO -> SP - JUIZO AUXILIAR DE CONCILIACAO EM EXECUCAO.*** Em face de: **JOSÉ DE SOUZA CANTALICE, CPF/MF nº 026.278.417-34** e outros. Número do Processo: **10001796201850200 37.**
Selo Eletrônico: EDNV 24709 STW.----------.
Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2020. O Oficial: _____

João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/723

CONTINUA FL: 2.

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR DE CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MARIO RICART - CPF/CNPJ: ***.035.627-** DATA: 22/10/2026 16:28:03

R.10-82211/PENHORA: Protocolo: 691218 de 23/02/2024. Documento apresentado: Termo de Penhora de 24/08/2023 expedido pela 28ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, hoje microfilmado. Constrição: **Penhora sobre o imóvel desta matrícula,** por determinação da MM. Juíza de Direito Dra. Tereza Conceição Lopes de Azevedo. Ação: Ação de Execução de Título Extrajudicial. Número do Processo: **0327070-49.1996.8.13.0024.** Movida por: **HENRIETTA PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA,** CNPJ nº 17.553.584/0001-25. Em face de: **ESPÓLIO DE JOSÉ DE SOUZA CANTALICE,** CPF/MF nº 026.278.417-34 representado por **DULCINEIDE MUNIZ DE MELO,** CPF/MF nº 587.597.944-53. Valor da dívida: R$916.024,56 (incluindo outros imóveis). Depositário do bem: **DULCINEIDE MUNIZ DE MELO,** CPF/MF nº 587.597.944-53.----------.
Selo Eletrônico: EERN 47600 YJW.
Rio de Janeiro, 06 de março de 2024. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva Oficial - Mat.: 907227.

R.11-82211/PENHORA: Protocolo: 700159 de 27/09/2024. Documentos apresentados: Certidão para o Registro Geral de Imóveis expedida em 16/11/2022 pela 39ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ e requerimento de 25/09/2024, hoje digitalizados. Constrição: **Penhora sobre o imóvel desta matrícula,** por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Daniel Schiavoni Miller. Ação: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Despesas Condominiais/Condomínio em Edifício. Número do Processo: **0153852-12.2018.8.19.0001.** Movida por: **CONDOMINIO DO EDIFICIO INFANTE DOM AFONSO II,** CNPJ nº 00.065.210/0001-68. Em face de: ESPÓLIO DE **JOSÉ DE SOUZA CANTALICE,** CPF/MF nº 026.278.417-34, representado por sua inventariante DULCINEIDE MUNIZ DE MELO, CPF nº 587.597.944-53. Valor da dívida: R$88.623,20. Depositário do bem: **ESPÓLIO DE JOSÉ DE SOUZA CANTALICE,** CPF/MF nº 026.278.417-34, representado por sua inventariante DULCINEIDE MUNIZ DE MELO, CPF nº 587.597.944-53. **Selo Eletrônico**: EESW 14749 WLS. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2024. Ato assinado eletronicamente por Leonardo Sequeiros Pereira, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/4670-.

AV.12-82211/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 720803 de 11/02/2026. Documento apresentado/digitalizado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB. Número do protocolo CNIB: 202602.1110.04505857-IA-481. Data do pedido: 11/02/2026. Constrição: **Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula.** Solicitante Instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO -> TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RIO DE JANEIRO -> 6A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - Forum/Vara: 6A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO.** Em face de: **JOSE DE SOUZA CANTALICE, CPF/MF nº 026.278.417-34** e outra. Número do Processo: **01001595120185010006.** Informação adicional: Não foram recolhidos os emolumentos referentes a este ato e somente será cancelada a presente averbação mediante o pagamento dos emolumentos devidos, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. **Selo Eletrônico:** EFBW 49086 JVW. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2026. Ato assinado eletronicamente por Allan Souza da Silva, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/16128-. - - - - - - - - - - - - - -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MARIO RICART - CPF/CNPJ: ***.035.627-** DATA: 22/10/2026 16:28:03